

# Impactos **tributários** e **políticos** em 2022



QUEM SOU EU?

# Douglas Gomes Filho

CEO da DGA Office, Advisor de investment Banking, fundador do canal Meu Contador e Autor do livro “A Culpa é do meu contador”. Além disso, atuou como vice-presidente do Banco Petra, Diretor de Planejamento Estratégico do Banco Petra, CFO do Fundo Esher Investimentos e Consultor FIESP - Elaboração do Simples Nacional.

## Especializações:

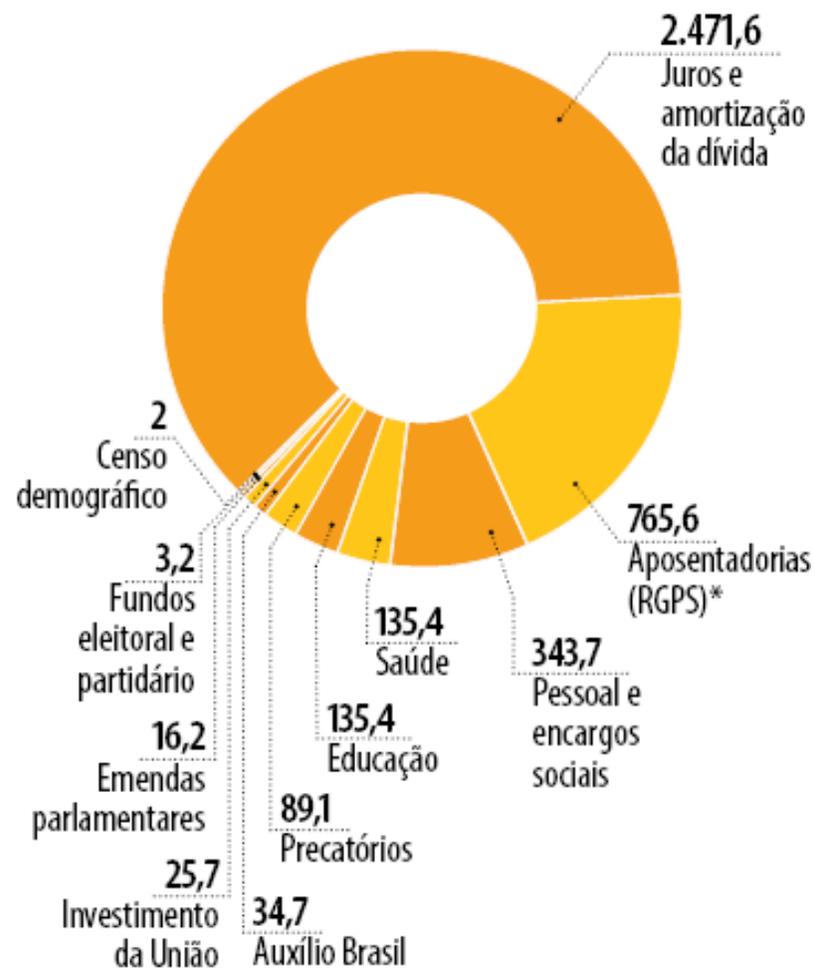
- 1 Harvard Business School
- 2 Mit Sloan School of Management
- 3 Wharton School
- 4 Saint Paul Escola de Negócios
- 5 Fundação Dom Cabral

# Reforma Tributária

# Orçamento da União

## Principais despesas da União em 2022

(em R\$ bilhões)



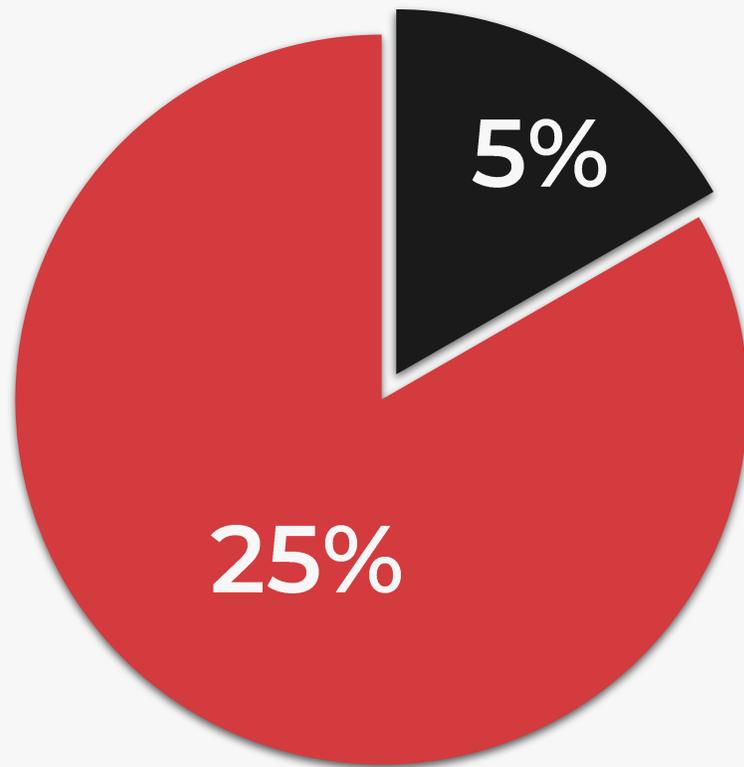
Fonte: PLOA – PLN 19/2021

# Principais propostas 2022

Projeto	Novo tributo proposto	Transição	Comentários adicionais
PEC 45 da Câmara (proposta de Emenda Constitucional)*	Imposto sobre bens e serviços IBS	10 anos	Arrecadação unificada com tributos Federais (Pis, Cofins, IPI) Estadual (ICMS) e Municipal (ISSQN) e alíquota a ser fixada pelos entes.
PEC 110 do Senado Federal*	Imposto sobre bens e serviços IBS	5 anos	Arrecadação unificada com tributos Federais (PIS, Cofins, IPI, IOF, CIDE-Combustíveis, Salário- educação), Estadual (ICMS) e Municipal (ISSQN) e alíquota a ser fixada pelos entes
PL 2337/2021   Projeto de Lei ordinária	Atualização das tabelas de IR de pessoas físicas, com aumentam de faixas de isenção	Não há transição	Revogação de não incidência de IR sobre dividendos distribuído aos sócios, redução de alíquotas de IRPJ e tributação sobre investimentos financeiros.
PL 3.887/20 do Governo Federal	Contribuições sobre Bens e Serviços CBS	6 meses	Arrecadação Federal (PIS e Cofins), ou ainda contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento com destinação específica, com alíquota de 12%

\*Unificação da PEC 110 e PEC 45

## Impactos no **setor imobiliário (ISS)**



■ Incidência atual ISS

■ Incidência projetada do ISS

# Manifestações do **setor imobiliário**

---

Defende que a atividade de locação **não deve estar incluída** na incidência do IVA;

Com a reforma, terá **desequilíbrio** entre a tributação de **investimentos** financeiros e a locação;

**“Isso pode afetar gravemente a locação de imóveis residenciais e comerciais, que está começando a se recuperar de uma crise muito forte.”**

- *Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)*